

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO Mogadouro	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE MOGADOURO						EDITAL n.º 2		
	ZONA DE ABASTECIMENTO: BRUÇÓ								
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).								2º TRIMESTRE 2026 01 de abril a 30 de junho	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (E.Coli)	0	UFC/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	UFC/100 ml	0	2	1	67%	3	3	100%
Desinfetante residual	0,2-0,6	mg/l	0,28	0,6	0	100%	3	3	100%
Alumínio	200	µg/L Al					0	0	
Amónio	0,50	mg/l NH4					0	0	
Número de colónias a 22 °C	---	UFC/mL					0	0	
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C					0	0	
Clostridium perfringens	0	UFC/100 mL					0	0	
Cor	20	mg/l Pt/Co					0	0	
pH	≥6,5 - ≤9,5	Unidades pH					0	0	
Manganês	50	µg/lMn					0	0	
Nitratos	50	mg/l NO3					0	0	
Oxidabilidade	5,0	mg/ l O2					0	0	
Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição					0	0	
Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição					0	0	
Turvação	4	UNT					0	0	
Ferro	200	µg/l Fe					0	0	
Nitritos	0,50	mg/l NO2					0	0	
Antimónio	10	µg/lSb					0	0	
Arsénio	10	µg/l As					0	0	
Benzeno	1,0	µg/l C6H6					0	0	
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l					0	0	
Boro	1,5	mg/l B					0	0	
Bromatos	10	µg/l BrO3					0	0	
Cádmio	5,0	µg/l Cd					0	0	
Cálcio	---	mg/l Ca					0	0	
Chumbo	10	µg/l Pb					0	0	
Cianetos	50	µg/l CN					0	0	
Cobre	2,0	mg/l Cu					0	0	
Crómio	50	µg/l Cr					0	0	
1,2 – dicloroetano	3,0	µg/l					0	0	
Dureza total	---	mg/l CaCO3					0	0	
Enterococos	0	N/100 ml					0	0	
Fluoretos	1,5	mg/l F					0	0	
Magnésio	---	mg/l Mg					0	0	
Mercúrio	1,0	µg/l Hg					0	0	
Níquel	20	µg/l Ni					0	0	
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l					0	0	
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l					0	0	
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l					0	0	
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l					0	0	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	---	µg/l					0	0	
Selénio	10	µg/l Se					0	0	
Cloretos	250	mg/l Cl					0	0	
Tetracloroetano	---	µg/l					0	0	
Tricloroetano	---	µg/l					0	0	
Tetracloroetano e Tricloroetano	10	µg/l					0	0	
Clorofórmio	---	µg/l					0	0	
Bromofórmio	---	µg/l					0	0	
Bromodiclorometano	---	µg/l					0	0	
Dibromoclorometano	---	µg/l					0	0	
Trihalometanos (THM)	100	µg/l					0	0	
Sódio	200	mg/l Na					0	0	
Sulfatos	250	mg/l SO4					0	0	
α- Total	---	Bq/l					0	0	
Metribuzina	1	µg/l					0	0	
Dose indicativa	0,10	mSv/ano					0	0	
Radão	500	Bq/l					0	0	
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l					0	0	
MCPA	0,10	µg/l					0	0	
Terbutilazina	0,10	µg/l					0	0	
Ometoato	0,10	µg/l					0	0	
Potássio	---	mg/l K					0	0	
Cloritos	0,70	mg/l ClO2					0	0	
Cloratos	0,70	mg/lClO3					0	0	
Dimetoato	0,10	µg/l					0	0	
Pesticidas	0,50	µg/l					0	0	
Bentazona	0,10	µg/l		< 0.030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
M656P051	0,10	µg/l					0	0	
Dimetenamida-P	0,10	µg/l					0	0	
Ácido Aminometilfosfónico (AMP)	0,10	µg/l					0	0	
Glifosato	0,10	µg/l					0	0	
Imidaclopride	0,10	µg/l					0	0	
Os resultados analíticos apresentados, demonstram que a qualidade da água distribuída no sistema de abastecimento de Bruçó, não estava em conformidade com as normas da qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto. Verificou-se a existência de um incumprimento - Parâmetro (Bactérias Coliformes) Causas: Dosagem inadequada de reagente. Medidas corretivas: Correção da dosagem de reagente no tratamento. Foi efetuada contra-análise ao referido parâmetro, cujo resultado já estava de acordo com o decreto-lei em vigor.									
O Vice-Presidente:							Data da publicação: 14/07/2026		